INDICAÇÃO nº 71 /2019

Parintins-AM, 02 de setembro de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, para que posso firmar convênio com a Associação do Pecuaristas de Parintins, com a finalidade de se realizar o tratamento de pessoas com necessidades especiais por intermédio da Equoterapia, no parque de Exposições Luiz Lourenço de Souza.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Sabemos Equoterapia é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais (Conceito da ANDE-BRASIL, 1999) A equoterapia, também chamada de equiterapia ou hipoterapia, é um tipo de terapia com cavalos e que serve para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo. Ela serve para complementar o tratamento de indivíduos com deficiências ou necessidades especiais, como a síndrome de Down, paralisia cerebral, derrame, esclerose múltipla, hiperatividade, autismo, crianças muito agitadas ou com dificuldade de concentração, por exemplo. Durante todas as sessões é importante, além do treinador do cavalo, a presença de um terapeuta, que pode ser um fisioterapeuta especializado, psicomotricista ou fonoaudiólogo, por exemplo, para orientar os exercícios. Geralmente, as sessões duram cerca de 30 minutos, são realizadas 1 vez por semana e pode ser frequentado por pessoas com necessidades especiais independentemente da idade, a não ser que tenha contraindicações. Benefícios da equoterapia. A equoterapia é uma ótima opção terapêutica principalmente para crianças com necessidades especiais, pois os exercícios realizados no cavalo alteram a resposta do sistema nervoso central e permitem melhora na postura e na percepção do movimento. Os principais benefícios são: Desenvolvimento do afeto, devido ao contato da pessoa com o cavalo; Estimulação da sensibilidade tátil, visual e auditiva; Melhora da postura e do

equilíbrio; aumenta a autoestima e a autoconfiança, promovendo a sensação de bem-estar; melhora, o tônus muscular; permite o desenvolvimento da coordenação motora e percepção dos movimentos. Além disso, a equoterapia faz com que a pessoa se torne mais sociável, facilitando o processo de integração nos grupos, o que é muito importante. A equoterapia alcança ótimos resultados nos pacientes com autismo porque melhora a interação social, a linguagem e a área emocional. Isso porque a criança aprende a superar alguns medos, melhora a expressão facial, olha nos olhos, acena dizendo tchau e busca fazer amizade com os que estão presente nas sessões. No entanto, cada criança tem suas necessidades e, portanto, os exercícios podem variar de criança para criança, bem como o tempo em que os resultados podem começar a ser notados. No município de Parintins segundos dados da Secretaria de Assistência Social, temos atualmente aproximadamente 37 crianças com Espectro Autista e 57 crianças portadoras de síndrome de Down. E como forma de dar mais importância a essas crianças e proporcionar esta terapia, como melhoria na qualidade de vida dessas pessoas é que solicitamos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, para que posso firmar convênio com a Associação do Pecuaristas de Parintins, com a finalidade de se realizar o tratamento de pessoas com necessidades especiais por intermédio da Equoterapia, no parque de Exposições Luiz Lourenço de Souza, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Vereador do PSDB

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 02/09/19
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 02/09/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP